

Eventuais prorrogações de prazo dependerão de formalização de aditamentos, previamente aprovados pelo Secretário da Juventude, Esporte e Lazer. - Data da Assinatura: 23/02/06 - Convênio nº 04/2006 - Gestor Técnico: Fernando Monteiro de Campos - Proc. SJEL nº 003/2006

Partes Convenentes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e o Município de Divinolândia. - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à realização do evento esportivo intitulado "1º Jogos Regionais de Verão na Melhor Idade". - Valor: R\$ 37.298,00, sendo R\$ 27.338,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 9.960,00 de responsabilidade da conveniada - Vigência: O presente convênio dar-se-á até 30 dias contados da data de sua assinatura - Parágrafo Único - Eventuais prorrogações de prazo dependerão de formalização de aditamentos, previamente aprovados pelo Secretário da Juventude, Esporte e Lazer. - Data da Assinatura: 10/03/06 - Convênio nº 07/2006 - Gestor Técnico: Luiz Antonio Franchiosi - Proc. SJEL nº 130/2006

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Extratos de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, dos Anexos I, II e III, do Decreto 46.657, de 01/04/2002, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados:

Barra do Chapéu - Processo SH-259/05/2004 - prorrogado até 21/07/2006.

Itapeva - Processo SH-539/05/2002 - prorrogado até 22/08/2006.

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SMA - 15, de 13-3-2006

Dispõe sobre o cadastramento de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos e dá outras provisões

O Secretário do Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º: Fica aberto o prazo para o cadastramento de entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos, criado pela Resolução SMA 20, de 7-3-2004.

§ único: Poderão cadastrar-se organizações não-governamentais ambientalistas ou culturais atuantes na região, entidades representativas dos moradores do entorno e outras instituições sem fins lucrativos que representem interesses de usuários do Parque Villa-Lobos com, no mínimo, um ano de constituição.

Artigo 2º: As vagas destinadas à representação da sociedade civil no Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos serão preenchidas por representantes de entidades titulares e

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Comunicado DRH - 1-2006

Na Classificação Final dos candidatos que concorrem à Promocão por Meritocracia da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, da classe I, do Instituto Florestal, referente ao exercício de 1999, leia-se conforme segue e não como constou no COMUNICADO DRH no 23-2002, publicado no D.O. de 5-9-2002:

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### SÉRIE DE CLASSES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Da classe I para a classe II - TOTAL a SER PROMOVIDO: 03

CLAS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TITULOS	DESEMPENHO	TOTAL
1	Roberto Starzynski	6.355.123	400,00	246,00	71,50	100,00	817,50
2	Rosângela Célia Ribeiro de Oliveira	16.694.858	400,00	261,75	23,50	90,00	775,25
3	Marcio Pereira Berzaghi	2.797.699	400,00	243,00	26,00	97,50	766,50
4	Luis Cesar Porto Francisco	7.637.435	400,00	178,50	52,00	97,50	728,00
5	Ozanir Camilo da Silveira	3.629.990	400,00	166,50	56,00	75,00	697,50
6	Cláudio de Moura	18.186.430-7	400,00	0,00	74,00	100,00	574,00
7	Douglas Hyde Júnior	13.015.236	400,00	0,00	20,00	100,00	520,00
8	Carlos Roberto Simoncelli da Silva	4.358.569	400,00	0,00	0,00	90,00	490,00

#### Comunicado DRH - 2-2006

Na Classificação Final dos candidatos que concorrem à Promocão por Antiguidade da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, do nível I, do Instituto Florestal, referente ao exercício de 2000, leia-se conforme segue e não como constou no COMUNICADO DRH no 14-2003, publicado no D.O. de 13-6-2003:

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### SÉRIE DE CLASSES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

DA CLASSE I PARA A CLASSE II - TOTAL A SER PROMOVIDO: 02

CF	NOME	RG	TSC	1	2	3	4
1	CARLOS ROBERTO SIMONCELLI DA SILVA	4.358.569	2151	2151	2151	1	04-05-50
2	LUIS CESAR PORTO FRANCISCO	7.637.435	2150	2150	8324	2	10-09-53
3	KATIA MAZZEI	18.316.854-9	2144	2144	2144	1	12-10-68
4	OZANIR CAMILO DA SILVEIRA	3.629.990	2139	2139	4972	2	14-02-46
5	DOUGLAS HYDE JÚNIOR	13.015.136	2022	2022	2022	0	01-12-62
6	FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES	17.577.654	1809	1809	1809	0	09-09-68

#### Comunicado DRH - 3-2006

Na Classificação Final dos candidatos que concorrem à Promocão por Meritocracia da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, do Instituto Florestal, referente ao exercício de 2001, constante do COMUNICADO DRH no 19-2004, publicado no D.O. de 26-6-2004, ficam canceladas as promoções das classes I e II, tendo em vista a revisão efetuada no Processo SMA 94-2005.

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

#### Despachos do Coordenador

De 7-3-2006

Ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. Diretor Geral do DEPRN, com fundamento no "Caput" do Artigo 25 do mencionado Diploma Legal, referente à realização de despesa com utilidade pública, deste Departamento, conforme processo abaixo:

#### PROCESSO SMA EMPRESA

60.355/2006 Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro  
60.352/2006 Departamento de Água e Esgoto de Marília  
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais

De 8-3-2006

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, a dispensa de licitação, informada pelo Diretor Geral do DEPRN, com fundamento no inciso XVI do Artigo 24 do mencionado diploma legal, para contratação de serviços para assinatura de Diário Oficial do Estado, em favor da Imprensa Oficial Do Estado De São Paulo S/A - IMESP. (Processo SMA 60.137/2006)

#### Comunicados

Processo SMA 13.728/2002

Interessado: Companhia Cimento Portland Itaú - CCP  
Empreendimento: Lavra de dolomito, no local denominado Fazenda Itambé, no município de Bom Sucesso de Itararé.

suplementos cadastradas nos termos desta Resolução, conforme disposto na Resolução SMA 20, de 07-03-2004.

§ único: A Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos dará suporte administrativo à realização das eleições para as escolha das entidades de que trata o presente artigo.

Artigo 3º: Para fins de cadastro, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

II - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere o Parque Villa-Lobos ou justificativa para o cadastramento em função de representar interesses de usuários do parque;

III - Cópia autenticada da ata de constituição da diretoria atual;

IV - Indicação dos representantes pelo presidente ou responsáveis devidamente habilitados.

§ 1º: A ficha de cadastro (modelo anexo) deverá ser entregue até o dia 17 de abril de 2006, junto com os respectivos documentos, à Administração do Parque Villa-Lobos, situada na Avenida Professor Fonseca Rodrigues nº 1.655, ou ao Departamento de Projetos da Paisagem da SMA, situado na Avenida Professor Frederico Hermann Jr. 345, Prédio 1, 6º andar, ambos no Alto de Pinheiros, Município de São Paulo.

§ 2º: Eventuais dúvidas com relação ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pelo Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos.

§ 3º: As entidades já cadastradas deverão atender apenas os incisos III e IV.

Artigo 4º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

#### FICHA DE CADASTRO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO PARQUE VILLA-LOBOS

#### 1-) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Entidade: ..... Sigla: .....

Principais questões de interesse: .....

Região de Atuação: .....

#### 2-) DADOS CADASTRAIS:

Endereço: ..... N°: .....

Complemento: ..... Município: ..... CEP: .....

Caixa Postal: ..... DDD: ..... Telefone: .....

Fax: ..... E-Mail: .....

número do registro no cartório: .....

C.N.P.J. da Entidade: .....

Presidente da Entidade: .....

Nome do representante Indicado: .....

Endereço: ..... N.º: .....

Complemento: ..... E-Mail: .....

Telefones: ..... Município: ..... CEP: .....

DDD: ..... Telefone: ..... Fax: .....

Recursos: R\$ 20.000,00 que serão pagos ao executor sob a forma de bens, materiais e serviços. Processo: SMA 20.050/06

Extrato de Contrato

Contratante: FUNDEPAG - Contratado: Instituto de Botânica

Objetivo: Programa de Assistência e Assessoria Técnica aos Usuários da FUNDEPAG. - Duração: 12 meses, a contar da data da assinatura 19/12/05.

Recursos: R\$ 20.000,00 que serão pagos ao executor sob a forma de bens, materiais e serviços. Processo: SMA 20.050/06

INSTITUTO DE BOTÂNICA

#### Extrato de Contrato

Contratante: FUNDEPAG - Contratado: Instituto de Botânica

Objetivo: Programa de Assistência e Assessoria Técnica aos Usuários da FUNDEPAG. - Duração: 12 meses, a contar da data da assinatura 19/12/05.

Recursos: R\$ 20.000,00 que serão pagos ao executor sob a forma de bens, materiais e serviços. Processo: SMA 20.050/06

### Comunicados

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais com base no disposto na Lei nº 5.254, de 22.7.86 faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo.

Regional: Centro Oeste Paulista Mês/Ano: MARÇO

Processo SMA: 78901/06

Equipe Técnica: BA

Processo/ano: 79614/